

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
 II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

● **PORTARIA Nº439/2022-GAB/SIND. Belém, 14 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/624424 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 479/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 440/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de abril de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 341/2022, datado em 24 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 277/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 785729

PORTARIA Nº 044/2022- SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de JACUNDÁ, jurisdicionado pela 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/983792,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, em VILA SANTA ROSA, para funcionar nas dependências da EMEF MORAJUBA, situada na Vila Santa Rosa, zona rural do município de Jacundá.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Profª Maria da Glória Rodrigues (situada no município de Jacundá), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretária Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ª URE/Marabá, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de abril de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, Em Exercício

Protocolo: 786091

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 034/2022 - SALE/SEDUC, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232-1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 064/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cointer Construtora, Incorporadora e Terraplenagem LTDA (CNPJ: 27.471.701/0001-65), que tem por objeto a obra reforma da EEEM Lameira Bittencourt (Castanhal/PA).

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 064/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cointer Construtora, Incorporadora e Terraplenagem LTDA (CNPJ: 27.471.701/0001-65), que tem por objeto a reforma da obra reforma da EEEM Lameira Bittencourt (Castanhal/PA).

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/03/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 785990

ERRATA

ERRATA / CCVS

PORTARIA Nº 002931 / 2022 - SAGEP - 12/04/2022

ONDE SE LÊ: RAFALE SIQUEIRA MONTEIRO

LEIA-SE: RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO

Protocolo: 785633

CONTRATO

Contrato Aquisição: 075/2022

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral natural (garrafão e frasco) em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 012/2020

Ata de Registro de Preços nº 08/2022

Valor Global: R\$ 211.110,00 (duzentos e onze mil e cento e dez reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Ação: 231016 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297

– Projeto Atividade: 8338 - Produto: 2795 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: NR Pereira Comércio de Água Eireli. CNPJ. Nº 37.170.992/0001--05, com sede na Rua do Posto, nº 27, CEP: 68.645-000, Jamilândia, Bonito/PA

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 14/04/2022

Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 785945

Contrato: 074/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão da construção da Escola Estadual de 12 salas de aula no município de Rondon do Pará/PA.

Regime Diferenciado de Contratação nº 005/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.979.488,56 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306003291 Produto: 3007. Funcional Programática:

16101.12.122.1509. Projeto/Atividade: 7603. Natureza da Despesa: 4490.51

Fonte: 0102. Produto: 3007. Funcional Programática: 16101.12.122.1509.

Projeto/Atividade: 7603. Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A3 Engenharia Ltda. CNPJ. 04.656.777/0001-60, com sede na Rod. Mário Covas, nº 780, KM 7, Quadra 1, Lote 7, CEP.: 66.670-000, Coqueiro, Belém/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14/04/2022

Vigência: 14/04/2022 a 14/01/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 785933